

INDICAÇÃO

AUTOR: Vereador Wladimir Pires de Souza

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA PANIFICADORA MUNICIPAL, VISANDO FORNECER PÃES, BISCOITOS E MASSAS PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o objetivo principal desta propositura que é de solicitar ao Poder Executivo para implantar uma Panificadora Municipal, visando fornecer pães, biscoitos e massas para complementar a merenda escolar das escolas municipais de São Miguel do Araguaia;

Considerando que este é um projeto já desenvolvido com sucesso em vários Municípios, trazendo benefícios para a comunidade escolar e redução de custos para o Poder Executivo;

Considerando que esta é uma maneira de promover melhorias na qualidade da merenda escolar, em razão de que o município tem condições de acompanhar o produto na sua fase de produção até o destino de consumo, ou seja, da panificadora às escolas municipais;

Considerando que uma merenda escolar de qualidade produz reflexos na saúde pública, reduzindo os casos de desnutrição infantil, uma vez que ela representa

a refeição mais completa do dia para muitas crianças, especialmente as pertencentes às classes sociais menos favorecidas;

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a provação da mesma.

Sala das sessões da câmara municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador PP - 1º secretário

Excelentíssimo senhor.
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**
DATA: 13 / 02 / 2013
Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO